



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 024/98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, o Sr. **LAILSON RAMOS JUBÉ**, da Função Comissionada - FC-08, de Coordenador de Controle Interno, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de fevereiro de 1998.


Desembargador Antônio Nery da Silva
Presidente